

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

## PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 15/2016, 16 de junho de 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o que determinam os artigos 5º e 65º da Portaria 507/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio Nº 08/2015 UFERSA e nº 816125/2015- SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto "Programa Horta Didática na Escola", publicado no DOU em 12/03/2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria de revogação UFERSA/GAB Nº. 0426/2016, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o processo de nº 005449/2014-00;

## RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar a servidora **Fabrisia Karine Carlos da Costa**, SIAPE nº 3593774, para ser responsável pela fiscalização administrativa do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão;
- **Art. 2º** A servidora, ora designado, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto, Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da universidade.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data com efeitos durante a vigência do instrumento.

